

PORTARIA Nº. 8.254, DE 30 DE ABRIL DE 2009

~~EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 18, inciso III da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por idade, MARIA CELIA DA SILVA LIMA, Matrícula nº. 955, CPF nº. 546.299.346-34, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 7, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 1º de maio de 2009.~~

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições, de conformidade com o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 18, inciso III da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar por idade, MARIA CELIA DA SILVA LIMA, Matrícula nº. 955, CPF nº. 546.299.346-34, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 9, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 1º de maio de 2009. (NR – Portaria 8.337, de 22/06/2009).

Ubá, MG, 30 de abril de 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá